

pelos anteriores métodos de seleção, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação:

a) Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente, os seguintes: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho;

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

19 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação:

$$OF = (PC \text{ ou } AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

sendo:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

20 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos quando solicitadas, nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

21 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

22 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

23 — Composição do Júri:

Presidente: Luis Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude,

1.º vogal efetivo: Rui Miguel Lopes Simões, Técnico Superior

2.º vogal efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Assistente Técnico,

1.º vogal suplente: Sandra Maria Pinto Farrica, Técnica Superior

2.º vogal suplente: Francisco Duarte Peixe Martins, Técnico Superior.

24.1 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

24.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar, nos termos do artigo 32.º do mesmo diploma legal.

24.3 — A publicitação dos resultados obtidos em cada um dos métodos de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e disponibilizada na sua página eletrónica.

24.4 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

25 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, por extrato, a partir da data da publicação no *Diário da República*, e em jornal de expansão nacional, também por extrato, no prazo máximo de três dias contados da mesma data.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

306562097

## MUNICÍPIO DE MOURÃO

### Aviso n.º 16328/2012

#### Conclusão com sucesso do período experimental

Para efeitos do estipulado no n.º 2 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por meus Despachos n.ºs 34-A/2011, de 30/11/2011, 35-A e 35-B/2011, de 02/12/2011, 9-A, 9-B e 9-C/2012, de 20/07/2012 e 12-A/2012, de 17/09/2012, foi homologada a conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores abaixo indicados, contratados na sequência do procedimento concursal comum para recrutamento de diversos postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, abertos por Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, Parte H, de 7 de dezembro de 2010:

Inácia Adelina Carrilho Farias Correia, na carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), com efeitos a partir de 06/09/2011;

António José Manchinha Sardinha, na carreira e categoria de assistente operacional (motorista de pesados), com efeitos a partir de 14/09/2011;

António José Lopes Ferreira, na carreira e categoria de assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), com efeitos a partir de 06/09/2011;

Carla Sofia Martins Amador, na carreira e categoria de técnico superior (recursos hídricos), com efeitos a partir de 06/12/2011;

Ana Luísa Fialho Dias e Paulo Jorge Bento Segurado da Costa Leitão, na carreira e categoria de técnico superior (educação física), com efeitos a partir de 06/12/2011;

Pedro Lourenço dos Santos Ferreira, na carreira e categoria de assistente técnico (desenhador de construção civil), com efeitos a partir de 14/12/2011;

Vera Cristina Marques Bailote, na carreira e categoria de técnico superior (gestão), com efeitos a partir de 14/01/2012.

Nos termos das disposições legais acima mencionadas, conjugadas com o disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 11 de setembro, da referida homologação pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

14 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Santinha Lopes*.

306531787

## MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

### Aviso n.º 16329/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimentos concursais, foram celebrados, a 15 de novembro de 2012, entre a Câmara Municipal e os trabalhadores abaixo indicados, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ana Luísa Silva Afonso Sistelo, na carreira e categoria de Técnico Superior (Arquitetura Paisagista) — 2.ª posição remuneratória, nível 15.

Cristina Fátima Martins Miranda, na carreira e categoria de Técnico Superior (Geografia) — 2.ª posição remuneratória, nível 15.

Mafalda Patrícia Silva Azevedo Fontão, na carreira e categoria de Técnico Superior (Sociologia) — 2.ª posição remuneratória, nível 15.

Sandra Marina Rosário Rios, na carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia) — 2.ª posição remuneratória, nível 15.

Silvia Conceição Carvalho Carneiro, na carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia) — 2.ª posição remuneratória, nível 15.